



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 248/2025

Pretende o Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do **Projeto de Lei n. 248/2025**, alterar a *Lei Municipal no 5.933, de 18 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal afirmar Convênio com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.*

Analisando os autos do processo legislativo, observa-se que a procuradoria da casa opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Nesse contexto, *salvo melhor análise*, entendo que a **propositura é legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sendo o projeto aprovado em plenário, sou do parecer de que o mesmo vá à sanção e promulgação com sua redação original.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Adilson Henrique França
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

